

**PORTARIA N.º 0217, de 08 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o docente **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**, cadastro nº. 72.426.994-0, para responder pela Coordenação da Estação de Zootecnia de Itajú do Colônia, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**